



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-ALAGOAS, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09hs:30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, EDBORNES LEOCÁDIO DOS SANTOS, MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA e THICYANNE MARIA SALES GOMES DE LIMA. Feita a chamada responderam seis (06) Senhores Vereadores. Na oportunidade o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador EDBORNES LEOCÁDIO DOS SANTOS para a primeira secretaria em virtude da ausência do titular, e convocou também a Senhora Vereadora EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA para a segunda secretaria. NO EXPEDIENTE: havendo quórum suficiente para deliberação em plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra a segunda secretária para a leitura da ATA ORDINÁRIA nº 040/2018. Após a leitura a ATA foi colocada em apreciação em seguida entrou em votação e ficou aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: pelo primeiro secretário foi lido e colocado em apreciação, o Projeto de Lei nº 002/2018, procedente do Poder Executivo, que "ALTERA O ART. 5º E INCLUI NO ORGANOGAMA DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO CONSTANTE NOS ANEXOS I e II, DE QUE TRATA O ARTIGO 10º, O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 522/2010. Após a leitura o Projeto foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação, e amparado pelo PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ficou aprovado em segunda e última votação da seguinte forma: cinco (05) votos favoráveis, e uma abstenção por parte do Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO. Na oportunidade o mesmo declarou que é favorável a criação do cargo de "Diretor Financeiro" da Autarquia, porém no seu raciocínio, não havia necessidade da obrigatoriedade do detentor do cargo ora criado, ter a escolaridade de "nível superior". Justificou sua decisão salientando que dentro do município, em outros órgãos, para o mesmo cargo, não existe nenhuma exigência relacionada ao nível de escolaridade superior. E não havendo mais matéria a ser apreciada, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores para INTERESSE SOCIAL. E não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Do que vai para constar, Eu GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, Redator Secretário, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, pelo Presidente, primeiro secretário e segunda secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, em 26 de abril de 2018.

JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA  
Presidente

EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA  
2ª Secretária

EDBORNES LEOCÁDIO DOS SANTOS  
1º Secretário em exercício

GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE  
Redator Secretário

